

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF37F6CA6A5687**

SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CME/SJP nº 002/2025

Opina sobre a Instrução Normativa SEMED nº 001/2025 que trata dos procedimentos de Avaliação da Aprendizagem e do Rendimento Escolar nas instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de São João do Piauí – PI

Processo CME/SJP nº 002/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Instrução Normativa SEMED nº 001/2025

Relator: Osvaldo de Araújo Rodrigues

Data de Aprovação: 13/07/2025

I – Introdução

Em análise o processo CME/SJP nº 002/2025, protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, Eudes Oliveira Coelho Moura, em 08 de julho de 2025, o qual solicita a Aprovação da Instrução Normativa SEMED/SJP nº 001/2025, que trata dos procedimentos de Avaliação da Aprendizagem e do Rendimento Escolar, nas instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de São João do Piauí – PI.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CEF37F6CA6A5687**

II – Relatório

O processo encontra-se instruído contendo ofício de solicitação explicitando os objetivos da Instrução Normativa, com ênfase nas necessidades de ampliação dos critérios de avaliação, tendo em vista a implementação da Educação Integral em Tempo Integral no município e consequentemente a alteração na Matriz Curricular.

Em análise ao processo e, considerando a conformidade com a legislação vigente no âmbito nacional, estadual e municipal; considerando a contemplação, tanto dos aspectos quantitativos, quanto dos aspectos qualitativos; considerando a inclusão de todos os componentes curriculares da base comum e da parte diversificada; e considerando a diversidade e clareza dos critérios de avaliação, e, ainda a organização dos instrumentais de avaliação descritos na Normativa, constata-se, não só a necessidade do presente documento, mas também, sua obrigatoriedade, com vistas a atender as novas demandas da Educação Integral em Tempo Integral.

III – Conclusão e voto

Dante do exposto, o relator recomenda, ao Plenário, as seguintes deliberações:

- a) Aprovar a Instrução Normativa SEMED/SJP nº 001/2025, de 08 de julho de 2025
- b) Determinar que a Secretaria dê publicidade a esse ato autorizativo, conforme a Resolução CME/SJP nº 001/2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala do Conselho Municipal de Educação de São João do Piauí, em São João do Piauí,
13 de julho de 2025.

Osvaldo de Araújo Rodrigues
Cons. Osvaldo de Araújo Rodrigues – Relator

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de São João do Piauí, aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Joana Darc Ferreira Gomes
Cons^a. Joana Darc Ferreira Gomes
Presidente do CME/SJP